



Índice

Procuradoria Geral	2
PORTARIA	2
PORTARIA /DIV/PR Nº 13/2022	2
PORTARIA /DIV/PR Nº 15/2022	2

Procuradoria Geral

PORTARIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 13/2022

PORTARIA /DIV/PR Nº 13/2022 Imperatriz/MA, 06 de Abril de 2022. Dispõe sobre a prorrogação dos horários de funcionamento dos Departamentos Administrativos da Câmara Municipal de Imperatriz, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais: CONSIDERANDO que a Lei Ordinária nº 1.597/2015 dispõe que a carga horária dos servidores da Câmara Municipal de Imperatriz é de 30 (trinta) horas semanais, podendo ser estendida, de acordo com a necessidade do serviço. CONSIDERANDO a eventual necessidade de extensão da hora normal de trabalho de alguns Departamentos da Administração deste Poder Legislativo. RESOLVE Art. 1º - Prorrogar a jornada normal de trabalho dos servidores lotados na Administração da Câmara Municipal de Imperatriz, para até 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Art. 25 da Lei Ordinária nº 1.597/2015. Art. 2º - O horário de funcionamento dos Departamentos Administrativos poderá ser alterado para funcionar por 08 (oito) horas diárias, respeitando o descanso intrajornada de até 02 (duas) horas, de acordo com a necessidade de cada setor. Art. 3º - As escalas nos Departamentos deverão ser organizadas em forma de revezamento, mediante determinação de cada chefia imediata. Art. 4º - As chefias de cada departamento deverão informar aos próprios servidores e ao Departamento de Recursos Humanos, eventuais alterações nas escalas de horários a serem feitos pelos servidores. Art. 5º - O atendimento presencial somente será realizado no período de 8h às 14h. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao sexto dia de abril de 2022. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO

Código identificador: rcc8evpqy7d20220412100407

PORTARIA /DIV/PR Nº 15/2022

PORTARIA /DIV/PR Nº 15/2022 Imperatriz/MA, 08 de Abril de 2022. Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão para a realização de concurso público da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais: CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa e fiscalização do processo licitatório para realização do concurso público da Câmara Municipal de Imperatriz. RESOLVE Art. 1º Designar os servidores, Simone Batista de Almeida, Controlador Geral da Câmara de Imperatriz, Portaria 50/2022; Mario Henrique Ribeiro Sampaio, Procurador Geral da Câmara de Imperatriz, Portaria 035/2022, Werquithon Coelho Moreira, Portaria 51/2022, Francisca Fernandes Bezerra, Matrícula 0006, sob a presidência do primeiro, para a realização de concurso público para da Câmara Municipal de Imperatriz. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao oitavo dia de abril de 2022. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO

Código identificador: 9ohzgxjlbkz20220412100435



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ CAMARA
MUNICIPAL:6955501900
0109

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=IMPERATRIZ/
OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ CAMARA
MUNICIPAL:69555019000109 Data:12.04.2022
22:03

